CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 74/2021

Considerando que o Prêmio Entidade Destaque será concedido a entidades que se destacaram anualmente por seu trabalho social junto as comunidades, entidades essas sem fins lucrativos, e de relevante e reconhecido trabalho desenvolvido a população soteropolitana;

Considerando que a sua concessão do Prêmio Entidade Destaque dar-se-á, anualmente, em sessão solene realizada na última semana do mês de julho, preferencialmente no dia 31, data conhecida também como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que a iniciativa objetiva prestar uma justa homenagem a todas entidades ligadas ao importante terceiro setor e que anualmente tenham relevantes serviços prestados no âmbito da cidade de Salvador e a oportunidade de reconhecer a fundamental prestação de serviços sociais e econômicos pelas entidades, que tem papel importante na promoção e desenvolvimento do terceiro setor;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito do seguimento do terceiro setor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes visando instituir o Prêmio Entidade Destaque do Terceiro Setor no Município de Salvador.

Salvador, 04 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

F-PL-014-03